LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 19 / 05 / 15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA SUELI CARDOZO
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

INDICAÇÃO: 570/2015

Excelentíssimo Senhor,
Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista- RR.

A Vereadora que esta subscreve requer amparado no Art. 110, inciso IX do regimento interno desta Casa Legislativa que após a tramitação regimental, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Teresa Surita Saenz Jucá,** a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, VIABILIZE IMPLANTAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA NAZARÉ FILGUEIRAS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS CRUZAMENTOS COM A AVENIDA N-17 E A RUA DAS HORTAS."

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública assume papel fundamental na qualidade de vida e segurança para as cidades, em virtude do crescimento da urbanização e dos problemas gerados por esse crescimento. Atualmente, a falta de iluminação pública nas ruas tem contribuído significativamente para a prática de crimes em Boa Vista. A escuridão e a falta de iluminação prejudicam os cidadãos, que, geralmente, em razão do trabalho ou estudo, acabam transitando à noite nas ruas.

Ao realizarmos uma pesquisa de cunho bibliográfico percebemos que a relevância do tema Iluminação Pública e Criminalidade é uma questão social de abrangência governamental. Daí, concluiu-se que Áreas urbanas que melhoram a iluminação podem aumentar a percepção de segurança e contribuir para a diminuição dos índices de criminalidade.

Avenida: Capitão Ene Garcez, 1264 - São Francisco, Boa Vista - RR, 69301-160
(95) 3621-2899- (095) – 9-9142-2478/991691301
E-mail: parasuelicardozo@bol.com.br

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 19 / 05 / 15
Assinatura

Providenciado através do Ofício
Nº 068 de 20 / 05 / 15

Além disso, a iluminação pública atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária e orienta percursos.

As fotos a seguir mostram a realidade da Avenida Nazaré Filgueiras no período noturno. E, comprovam a necessidade de ação urgente por parte do Executivo Municipal.



Portanto, a execução das ações provenientes dessa Proposição, certamente, melhorará a imagem da cidade, favorecendo o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, colaborando, de tal modo, para o desenvolvimento social e econômico dos munícipes.

Estou certa de que, em face da gravidade da situação, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista-RR, 13 de maio de 2015.

Sueli M. da Silva Cardozo

Vereadora – PT

Avenida: Capitão Ene Garcez, 1264 - São Francisco, Boa Vista - RR, 69301-160
(95) 3621-2899- (095) – 9-9142-2478/991691301
E-mail: parasuelicardozo@bol.com.br